



**RESOLUÇÃO Nº 40/CONS.ADM/FUNOESC/2020.**

**Autoriza o pedido de demolição e baixa de parte de Edificação “Laboratório de Soldas e Motores, da Funoesc, mantenedora da Unoesc, campus de Joaçaba.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 24 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o pedido de demolição e baixa de parte de Edificação “Laboratório de Soldas e Motores” com 410m<sup>2</sup>, averbada na matrícula 30.274 de propriedade da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina- Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Joaçaba, com a finalidade de implantação do Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde, através do Hospital Universitário Santa Terezinha, mantido pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, conforme processo nº 27/CA/20.

**Parágrafo único.** A estrutura, cobertura e esquadrias da Edificação “Laboratório de Soldas e Motores”, com valor de reaproveitamento avaliado em R\$62.197,88 (sessenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) serão reaproveitadas em nova edificação da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, conforme Laudo de Demolição e Reconstrução anexo ao processo nº 27/CA/20.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 24 de novembro de 2020.

**Prof. Genesio Téo**  
Presidente do Conselho de Administração  
da Funoesc